



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL
CONCURSO DE LOGOMARCA – JOGOS INTERNOS 2025
Edital nº 01/2025 – Comissão Organizadora dos Jogos Internos

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade regulamentar o Concurso de Logomarca dos Jogos Internos 2025 do Campus Natal-Central do IFRN, com vistas à seleção da identidade visual oficial do evento. A logomarca deverá representar, de maneira criativa e original, a temática definida para esta edição: LUZ, CÂMERA E AÇÃO: A CULTURA DE MOVIMENTO NAS TELAS DO CINEMA.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso, estudantes regularmente matriculados com frequência e nota nos diários, nas seguintes Diretorias Acadêmicas do Campus Natal-Central do IFRN:

- DIATINF – Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação
- DIACON – Diretoria Acadêmica de Construção Civil
- DIACIN – Diretoria Acadêmica de Indústria
- DIAREN – Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

Cada diretoria deverá inscrever uma única proposta, representando os(as) estudantes de seus respectivos cursos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A logomarca deverá atender aos seguintes critérios técnicos:

- a) Ser original e inédita, sem infringir direitos autorais de terceiros;
- b) Estar em consonância com a temática "LUZ, CÂMERA E AÇÃO: A CULTURA DE MOVIMENTO NAS TELAS DO CINEMA";
- c) Apresentar boa legibilidade e aplicabilidade em diferentes tamanhos e fundos;
- d) Ser entregue em, pelo menos, uma das seguintes extensões: **.AI, .PDF (vetorizado), .SVG ou .CDR**;
- e) Ser apresentada em **cores CMYK**, contendo versão colorida e versão monocromática (preto e branco);
- f) Ser enviada em formato **vetorial**, com resolução mínima de **300 dpi** em caso de visualizações em **.PNG ou .JPG**.

4. DOS PRAZOS E DO ENVIO

- a) O período para envio das propostas será de 2 a 12 de maio de 2025;

b) As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: codesp.cnat@ifrn.edu.br;

c) No corpo do e-mail deverão constar:

- Nome completo dos integrantes da equipe;
- Diretoria Acadêmica representada;
- Breve descrição da proposta (até 500 caracteres).

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas por comissão técnica composta por servidores do *Campus* Natal-Central do IFRN, designada pela Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2025.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade e originalidade – até 30 pontos
- Clareza e aplicabilidade – até 30 pontos
- Adequação à temática – até 30 pontos
- Qualidade técnica do material – até 10 pontos

A decisão da comissão técnica é soberana e irrevogável.

6. DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO

As Diretorias Acadêmicas que submeterem suas propostas dentro do prazo e das condições estabelecidas neste edital terão **automaticamente acrescidos 3 (três) pontos** na pontuação geral dos Jogos Internos 2025.

A diretoria cuja logomarca for selecionada como vencedora do concurso somará **5 (cinco) pontos adicionais** na mesma pontuação geral para a abertura.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Ao submeterem suas propostas, os(as) autores(as) cedem ao IFRN os direitos de uso da logomarca para fins de divulgação e aplicação institucional;

b) Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2025;

c) O resultado final será divulgado até o dia ****19 de maio de 2025****, no portal oficial do Campus Natal-Central e nas redes sociais institucionais.

Natal, 25 de abril de 2025

Comissão Organizadora dos Jogos Internos

IFRN – Campus Natal-Central